

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**CONTRATO Nº 88/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;**

Processo nº 18501.000908/2022.51;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**Contratada:** SANTOS & FIALHO LTDA;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para desativação, remediação, reparação e recuperação de áreas ambientais degradadas, de modo a viabilizar requerimento, perante a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, de licença/autorização ambiental para desativação e recuperação das lagoas e das respectivas áreas com impacto direto do Matadouro e Frigorífico Industrial de Roraima - MAFIR, incluindo-se a Área de Preservação Permanente - APP do Igarapé Água Boa circunvizinho;

Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022;**Valor global contratual:** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; **Nota de Empenho:** 18501.0001.22.00222-1;**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. Antonio Carlos Rabelo Nascimento;**Data da assinatura do contrato:** 29/08/2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**CONTRATO Nº 89/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;**

Processo nº 18501.000188/2022.24;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**Contratada:** WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender à Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA;

Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022;**Valor global contratual:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; **Nota de Empenho:** 18501.0001.22.00210-8;**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, a Sra. Luana Procópio da Silva;**Data da assinatura do contrato:** 30/08/2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 177/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Informar a movimentação para a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, por meio de Acordo Extrajudicial homologado nos autos do processo de nº 0000626-63.2022.5.11.0051, do empregado SERGIO DE AMORIM E SOUZA, CPF nº 879.975-172-00 a contar de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**CONTRATO Nº 90/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;**

Processo nº 18501.002055/2021.10;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**Contratada:** CONCEITUA ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA LTDA;

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o **Dossiê Técnico** **Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro** de cada unidade habitacional;

Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022;**Valor global contratual:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; **Nota de Empenho:** 18501.0001.22.00225-6;**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, a Sra. Lívia Dourado da Luz;**Data da assinatura do contrato:** 31/08/2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021 – DETRAN/RR**PROCESSO Nº SEI (19301.003060/2020.70)****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA**CONTRATADA:** CLARO S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 017/2021, celebrado entre o DETRAN/RR e a Empresa CLARO S/A.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 017/2021 a contar do dia 02 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** ÁLVARO DUARTE – Diretor-Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO, pela CONTRATADA.